

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00033523/2024-31

2. Descrição da necessidade

1.1. Fornecimento de vale-transporte, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos funcionários CLT do DRS16-Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER DE	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de recargas de vale transporte 09 servidores do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, durante o exercício de 2024.	126578	Unidade	3528	R\$ 5,90	R\$ 20.8

Obs: * Quantidade solicitada e valor a ser empenhado considerando os dias úteis para funcionários CLT do exercício de 2024, ida e valor da tarifa vigente.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência de contratação é de 10 meses contados do envio da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
drs16-nucleo de recursos humanos	JANE WURSCHIG OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do serviço visa o fornecimento de vale-transporte, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos funcionários CLT do DRS16-Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.

A Utilização do serviço de fornecimento de vale-transporte será durante os meses de março 2024 a dezembro de 2024.

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento mensal do vale-transporte, com base nos Decretos 33064/91 e 95247/87.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Lei 14.133/2021, artigo 23-§ 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os

preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

anexo, valor do site da empresa, bem como contrato com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do serviço visa o fornecimento de vale-transporte, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos funcionários CLT do DRS16-Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.

A Utilização do serviço de fornecimento de vale-transporte será durante os meses de março 2024 a dezembro de 2024.

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento mensal do vale-transporte, com base nos DECRETOS Nº 33.064, DE 13 DE MARÇO DE 1991 e DECRETO Nº 95.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em atendimento à Lei 14.133/2021, art.18, §1º, inciso VI, apresento abaixo, consumo, referente à requisições de passagens para a Empresa de URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES- CNPJ 46.634.044/0001-74

Valores enviados pelo setor de Recursos Humanos do DRS16-Sorocaba- processo SEI 024.00032207/2024-41.

NOME	R.G.	RS/PV	DIAS ÚTEIS 10 MESES	PASSES DIÁRIO S	MÉDIA MENSAL	TOTAL PASSES 10 MESES	TARIFA
Ana Cláudia Veiga Mainardi	17.890.491-0	7.230.187-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Ana Neri Rebeles	18.664.181	8.555.394-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Cibele Luciana Nicoleti	18.666.928	8.791.041-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Cleili Costa	14.438.295	7.230.175-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Debora Mihok	20.881.671-9	7.302.101-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Elilde Vieira da Silva	17.794.416-X	6.902.984-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Marcio Ferreira	19.501.204-5	8.162.013-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Marisa Aparecida de Oliveira	19.410.377-8	7.847.154-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
Salete Massens	18.547.102-X	9.150.845-1	196	2	R\$ 231,28	392	R\$ 5,9
					R\$ 2.081,52	3528	Total

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 487,92

Conforme descrito no item 7 deste Estudo, a média mensal se deu em R\$ 2.312,80 (dois mil, trezentos e doze reais e oitea centavos), perfazendo uma estimativa para o exercício de 2024 o valor de R\$ 20.815,20 (vinte mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

Valor unitário do vale transporte, conforme site da empresa, anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução ao caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não Há alinhamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento mensal do vale-transporte, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87.

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição de vale transporte, por empresa especializada para fornecimento aos funcionários contratados CLT deste Departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a obrigatoriedade do fornecimento mensal do vale-transporte, com base nos DECRETOS Nº 33.064, DE 13 DE MARÇO DE 1991 e DECRETO Nº 95.247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1987.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANE WURSCHIG OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 15:10:41.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 12:17:24.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Decreto nº 33.064, de 13 de março de 1991 - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.pdf (100.09 KB)
- Anexo II - decreto 95247.pdf (208.28 KB)
- Anexo III - 290920211610contrato 1.pdf (11.27 MB)
- Anexo IV - 2909202116101aditivo 2.pdf (3.41 MB)
- Anexo V - URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTE valor.pdf (551.35 KB)